GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2024
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - S4 ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, especificamente para realização de exames médicos admissionais e demissionais, exames laboratoriais complementares para o pleno atendimento às Normas Regulamentares, do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com termo de referência que integra a este independente de transcrição.
DO VALOR - O valor total do contrato é de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) anos, com início a partir da data de emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei 13.303/16 ou ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse da administração pública.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇ-	CLASS FUNC. E PROG.	AÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000288, com emissão em 28/02/2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - EMPRESA SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2024, podendo haver prorrogação havendo interesse entre as partes.
DO VALOR - Pela perfeita fiel execução do objeto deste contrato, com reajuste previsto no contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 85.046,24 (oitenta e cinco mil quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual de R$ 1.020.554,88 (um milhão e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	FONTE DE RECURSO
17301	049	1500/1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000143

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

Processo n.º: 271/2024.
Objeto: Contratação da Artista/Banda JORGE ARAGÃO
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº91/2024 - PROJUR

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa SAMBAZINN PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.220.818/0001-34, visando à apresentação da Artista/Banda JORGE ARAGÃO a ser realizado no dia 03 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 18h30, com duração de 80min, como parte da programação do evento "PROJETO VERÃO 2024". O Projeto Verão é um evento popular mediante a apresentação de artistas, os quais atraem uma grandiosa população, e que o governo do Estado visa movimentar a cultura, economia e o desenvolvimento cultural e estatal. Uma vez que se trata de um evento popular da cultura sergipana. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	271/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	SAMBAZINN PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - 40.220.818/0001-34
OBJETO	Contratação da empresa SAMBAZINN PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.220.818/0001-34, visando à apresentação da Artista/Banda JORGE ARAGÃO a ser realizado no dia 03 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 18h30, com duração de 80min, como parte da programação do evento "PROJETO VERÃO 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arrimo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	91/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	28 de fevereiro de 2024.

Aracaju, 28de fevereiro de 2024.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

Processo n.º: 269/2024.
Objeto: Contratação daArtista/Banda PARALAMAS DO SUCESSO
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº90/2024 - PROJUR

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa a MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.729.005/0001-73, visando à apresentação da Artista/Banda PARALAMAS DO SUCESSO a ser realizado no dia 03 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 21h30, com duração de 85min, como parte da programação do evento "PROJETO VERÃO 2024". O Projeto Verão é um evento popular mediante a apresentação de artistas, os quais atraem uma grandiosa população, e que o governo do Estado visa movimentar a cultura, economia e o desenvolvimento cultural e estatal. Uma vez que se trata de um evento popular da cultura sergipana. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	269/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA	MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 05.729.005/0001-73
OBJETO	Contratação da empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.729.005/0001-73, visando à apresentação da Artista/Banda PARALAMAS DO SUCESSO a ser realizado no dia 03 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 21h30, com duração de 85min, como parte da programação do evento "PROJETO VERÃO 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arrimo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	90/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	28 de fevereiro de 2024.

Aracaju, 28de fevereiro de 2024.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Processo n.º: 181/2024.
Objeto: Contratação daArtista/Banda TITÃS
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 49/2024 - PROJUR

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.454.020/0001-11, visando à apresentação da Artista/Banda TITÃS a ser realizado no dia 02 de março de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 00h30, com duração de 01h15min, como parte da programação do evento "PROJETO VERÃO 2024". O Projeto Verão é um evento popular mediante a apresentação de

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 4 de Março de 2024 às 20:09:11